

SME BÚZIOS-RJ

Secretaria Municipal de Educação de Búzios RJ

**PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL
E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- ✓ Português
- ✓ Legislação Educacional e suas atualizações
- ✓ Conhecimentos Específicos

DE ACORDO COM O EDITAL nº 01/2026



Secretaria Municipal de Educação de Búzios - RJ

SME BÚZIOS-RJ

**Professor Docente I – Educação Infantil e Anos
Iniciais do Ensino Fundamental**

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A *Editora Nova Concursos* será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de *Professor Docente I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de acordo com o Edital nº 01/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Búzios - RJ*.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da *banca IBAM*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

PORTUGUÊS	9
■ LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS.....	9
■ MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO	12
NARRATIVO.....	12
DESCRIPTIVO	14
EXPOSITIVO	14
INJUNTIVO	15
ARGUMENTATIVO E DISSERTATIVO	16
■ GÊNEROS DO DISCURSO: DEFINIÇÃO, RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS BÁSICOS	17
■ COESÃO E COERÊNCIA: MECANISMOS, EFEITOS DE SENTIDO NO TEXTO	22
■ RELAÇÃO ENTRE AS PARTES DO TEXTO	27
CAUSA E CONSEQUÊNCIA	27
COMPARAÇÃO	27
CONCLUSÃO	27
EXEMPLIFICAÇÃO	28
GENERALIZAÇÃO	28
PARTICULARIZAÇÃO	28
■ CONECTIVOS: CLASSIFICAÇÃO, USO, EFEITOS DE SENTIDO	28
■ ESTRUTURA, CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PALAVRAS.....	28
■ FUNÇÕES E CLASSES DE PALAVRAS	33
FLEXÃO NOMINAL.....	34
PRONOMES: EMPREGO, FORMAS DE TRATAMENTO E COLOCAÇÃO.....	39
VERBOS: PESSOA, NÚMERO, TEMPO E MODO.....	42
FLEXÃO VERBAL.....	43
Vozes Verbais.....	45
■ TRANSITIVIDADE VERBAL E NOMINAL	49

■ SINTAXE DO PERÍODO SIMPLES.....	50
■ COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO	56
■ REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	60
■ FIGURAS DE LINGUAGEM	62
■ FUNÇÕES DA LINGUAGEM.....	66
■ SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, PARÔNIMOS E HOMÔNIMOS	67
■ ORTOGRAFIA.....	69
ACENTUAÇÃO GRÁFICA	70
■ PONTUAÇÃO: REGRAS E EFEITOS DE SENTIDO.....	71
■ RECURSOS GRÁFICOS: REGRAS, EFEITOS DE SENTIDO.....	74
■ CRASE	76
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATUALIZAÇÕES.....	89
■ LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.....	89
■ ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	94
■ ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8.069/90	100
■ LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 9.394/96	154
■ LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - LEI FEDERAL Nº 13.146/15	181
■ PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 13.005/14.....	204
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	208
■ PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ	220
■ DIRETRIZES EM CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.....	229
■ DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	232
■ DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	236
■ DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS	237
■ PCCR DO MAGISTÉRIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.....	240

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	249
■ TEORIA DE APRENDIZAGEM	249
■ DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA: COGNITIVO E AFETIVO.....	250
MOTOR E PERCEPTIVO	253
■ AVALIAÇÃO.....	254
■ PLANEJAMENTO	257
■ PRÁTICA PEDAGÓGICA E O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	259
■ INTERDISCIPLINARIDADE E PROJETOS	260
■ DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA	261
■ NOVAS TENDÊNCIAS E COMPETÊNCIAS	263
■ PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	265
■ EDUCAÇÃO INCLUSIVA	266
■ ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	268
■ BULLYING	269
■ CURRÍCULO NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO	270
■ CURRÍCULO ADAPTADO.....	271
■ TEORIAS DO CURRÍCULO	272
■ RECURSOS DE ENSINO.....	273
■ HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	274
■ ASPECTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	275
■ ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	285
■ ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	295
■ SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.....	302
■ IDEB.....	304
■ DISTÚRBIOS DA APRENDIZAGEM	305
■ NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ÉTICA, SAÚDE E PLURALIDADE CULTURAL EM INTERFACE COM OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS	306
■ CONSTITUIÇÃO FEDERAL	307
■ ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DOCENTE I	322

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	322
---	-----

PORTUGUÊS

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

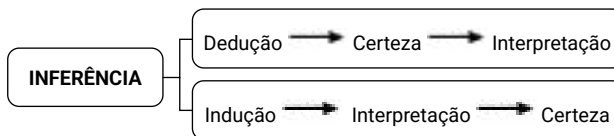
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATUALIZAÇÕES

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios é o texto que organiza politicamente o Município, define quem manda, como manda e até onde pode mandar. Ela estabelece os direitos da população buziana, a estrutura e o funcionamento da Prefeitura e da Câmara Municipal, além de trazer regras para áreas centrais da vida local, como educação, saúde, meio ambiente, política urbana, pesca artesanal, servidores públicos e finanças. Trata-se de um texto extenso, consolidado com sucessivas emendas.

Logo no início, o preâmbulo deixa claro que a Lei Orgânica nasce do compromisso dos representantes do povo de Búzios com uma ordem jurídica democrática, comprometida com liberdade, igualdade, justiça social, desenvolvimento e bem-estar. A cidade se assume como uma sociedade solidária, democrática, pluricultural e pluriétnica, rejeitando preconceitos e qualquer forma de discriminação.

Outra característica fundamental é a autonomia municipal: Búzios se organiza como pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Federação, com capacidade de se autogovernar dentro dos limites fixados pela Constituição da República e pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro. A Lei Orgânica deixa expresso que essa autonomia é política, financeira, administrativa e legislativa, permitindo ao Município eleger seus dirigentes, arrecadar tributos próprios, prestar serviços públicos locais e editar normas sobre temas de interesse local. A cidade também pode firmar convênios e consórcios com outros entes federativos, desde que resguarde sua autonomia e informe formalmente órgãos de controle e a Câmara Municipal.

O texto ainda organiza a vida municipal em títulos, seções e capítulos, tratando de pontos como fontes do poder, organização dos poderes locais, administração pública, sistema tributário, orçamento, ordem econômica e social, meio ambiente, segurança pública, política urbana, entre outros. Cada parte aborda parte da realidade municipal, mas sempre em diálogo com normas federais e estaduais, que precisam ser observadas pelo Município. Em muitas matérias, a Lei Orgânica remete a leis complementares e ordinárias futuras, que detalharão procedimentos, percentuais e mecanismos específicos.

É importante perceber que a Lei Orgânica de Búzios reforça diversos instrumentos de participação popular, como iniciativa legislativa popular, plebiscito, referendo e conselhos setoriais. Ao lado disso, há forte atenção a temas como proteção de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, preservação ambiental, ordenamento urbano e defesa da

pesca artesanal, o que reflete características muito próprias do Município, especialmente seu perfil turístico e costeiro.

Dessa forma, visando à sua melhor preparação para o certame, é indispensável a leitura na íntegra da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, disponível no link:

https://portal.buzios.rj.gov.br/arquivos/1598/LEI_ORGANICA_MUNICIPAL_30_2025_0000001.pdf

Contudo, a seguir você encontrará o resumo da referida legislação com os pontos mais relevantes à sua preparação.

Bons estudos!

DIREITOS FUNDAMENTAIS

O preâmbulo da Lei Orgânica apresenta a visão de cidade que Búzios deseja construir: democrática, justa, solidária e livre de discriminações. Ali se afirma que todo poder emana do povo e que o exercício desse poder só é legítimo quando estiver voltado ao interesse coletivo. Isso significa que a atuação dos agentes políticos e da própria administração pública deve sempre ser justificada em benefício da população, e não para fins pessoais ou de grupos específicos. A soberania popular se concretiza tanto por mecanismos de democracia representativa quanto por ferramentas de participação direta.

A Lei Orgânica garante que a soberania popular se manifesta, entre outros meios, pelo voto direto, pelos instrumentos de consulta popular, pela iniciativa popular de leis e pela participação da sociedade nas decisões do Município. Além disso, assegura o direito de informação, o acesso a dados pessoais mantidos pelos órgãos públicos e a possibilidade de corrigir registros desatualizados ou inadequados. Várias regras procuram evitar discriminações de qualquer natureza, por origem, cor, idade, orientação sexual, condição física ou mental, situação social, entre outras, reforçando o compromisso com dignidade da pessoa humana e igualdade.

Se destaca a proteção reforçada a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. O texto determina prioridade absoluta a esses grupos no acesso a direitos como vida, moradia, saúde, educação, alimentação, convivência familiar e comunitária, bem como proteção contra negligência, violência e opressão. Além disso, destina percentuais mínimos da receita de royalties do petróleo a fundos municipais específicos voltados a idosos, crianças e adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, o que demonstra preocupação concreta em garantir recursos financeiros para políticas públicas voltadas a esses segmentos.

Outro ponto relevante é a previsão de que ações e omissões do poder público que inviabilizem o exercício de direitos constitucionais devem ser corrigidas administrativamente em prazo definido, sob responsabilidade da autoridade competente. Isso reforça que a proteção de direitos não é apenas promessa abstrata: existe um dever de resposta do Município quando a atuação estatal estiver dificultando ou impedindo que a população usufrua de garantias previstas nas Constituições e na própria Lei Orgânica.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A Lei Orgânica descreve a estrutura básica de Búzios como Município autônomo, com personalidade de direito público interno e integrante da organização

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prezado(a) estudante,

Com o intuito de oferecer o material o mais completo e didático possível, optamos por não repetir aqui os conteúdos referentes a:

- Lei De Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal Nº 9.394/96
- Plano Nacional de Educação - Lei Federal Nº 13.005/14
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/90
- Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal Nº 13.146/15
- Base Nacional Comum Curricular
- Plano Municipal de Educação de Armação de Búzios/RJ
- Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Infantil

tendo em vista que todos eles já foram amplamente abordados na disciplina Legislação Educacional e suas atualizações

Cordialmente,

Nova Concursos.

TEORIA DE APRENDIZAGEM

A aprendizagem é um processo fundamental para o desenvolvimento humano, sendo objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, como a psicologia, a pedagogia, a filosofia e a neurociência.

As teorias da aprendizagem buscam compreender como os indivíduos adquirem, constroem e modificam conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos ao longo da vida.

Essas teorias orientam práticas pedagógicas e oferecem fundamentos para a organização do ensino, sendo indispensáveis para a atuação consciente e intencional do educador.

PRINCIPAIS TEORIAS DA APRENDIZAGEM

Teoria Behaviorista

O behaviorismo (ou comportamentalismo) entende a aprendizagem como uma **resposta a estímulos do ambiente**, sendo o comportamento moldado por reforços (positivos ou negativos).

O behaviorismo pode ser grosseiramente classificado em dois tipos: o behaviorismo metodológico e o radical. [...] O behaviorismo metodológico tem caráter empirista. Para Watson todo ser humano aprendia tudo a partir de seu ambiente (o homem estaria à mercê do meio). Também não possuía nenhuma herança biológica ao nascer, ou seja, nascia vazio no que se referia a qualquer informação (era uma tábula rasa). [...] O

Behaviorismo Metodológico tem também caráter determinista. Sendo uma teoria muito baseada em estímulo-resposta (E-R), nela há uma indicação de que o comportamento humano é previsível. Se um antecedente X ocorre, o evento Y ocorrerá como consequência (PRIMO, 2009). (Ostermann; Cavalcanti, 2011, p. 13)

Seus principais autores são John Broadus Watson e Burrhus Frederic Skinner.

Ademais, são práticas pedagógicas associadas a essa teoria:

- repetição;
- reforço;
- memorização; e
- controle do comportamento.

Teoria Cognitivista

Os cognitivistas consideram a aprendizagem como resultado de **processos mentais internos**, como percepção, memória, atenção e raciocínio.

A corrente cognitivista enfatiza o processo de cognição, através do qual a pessoa atribui significados à realidade em que se encontra. Preocupa-se com o processo de compreensão, transformação, armazenamento e uso da informação envolvido na cognição e procura regularidades nesse processo mental. (Ostermann; Cavalcanti, 2011, p. 31)

Alguns de seus principais autores são construtivistas e focam na cognição (Ausubel, Brunner, Novak e Piaget). Por outro lado, alguns enfatizam o afetivo (como Kelly e Rogers).

Teorias Sócio-Culturais

A aprendizagem ocorre na **interação com o outro e com o meio social**, sendo mediada pela linguagem, pela cultura e pelo contexto.

Seu principal autor é Lev Vygotsky. Além disso, podemos citar como conceito-chave a zona de desenvolvimento proximal (ZDP).

A implicação pedagógica mais relevante desse conceito reside na forma como é vista a relação entre o aprendiz e o desenvolvimento. Ao contrário de outras teorias pedagógicas, como a piagetiana, que sugerem a necessidade de o ensino ajustar-se a estruturas mentais já estabelecidas, para Vygotsky, o aprendizado orientado para níveis de desenvolvimento que já foram atingidos é ineficaz do ponto de vista do desenvolvimento global da criança. Ele não se dirige para um novo estágio do processo de desenvolvimento, mas, ao invés disso, vai a reboque desse processo. Assim, a noção de zona de desenvolvimento proximal capacita-nos a propor uma nova fórmula, a de que o "bom aprendiz" é somente aquele que se adianta ao desenvolvimento. (Ostermann; Cavalcanti, 2011, p. 42)

Teoria Humanista

Para a teoria humanista, a aprendizagem é um processo centrado no aluno, que deve ser reconhecido como sujeito ativo, com liberdade, valores e emoções.

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO